



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2019**

**Tomada de Preços nº 6/2019**

**Processo nº 917/2019**

**Reforma da Escola Euclides Pinto Ribas.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício, Sr.<sup>a</sup> Marta Regina Marques Copetti, CI nº 3037164674, CPF nº 539.424.420-00, residente e domiciliada em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **VB ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.192.048/0001-32, estabelecida na Rua Ermenegildo Triches, 110, Bairro Centro, em Palmitinho/RS, CEP 98.430-000, Fone/Fax (55) 3791-1411, e-mail: vbengenharialda@gmail.com, sócia diretora Valesca Bonafê, CPF: 017.751.270-95, RG 8083192123, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 720, Apto 01, Bairro Centro, em Palmitinho/RS, CEP 98.430-000, e-mail: [valescabonafe@hotmail.com](mailto:valescabonafe@hotmail.com), telefone: (55) 99638-0537, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 77/2019, firmado em 23 de outubro de 2019, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Valor**

Fica suprimido o valor de R\$ 6.966,79 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), do contrato supramencionado devido à exclusão dos itens a seguir:

Item 3.19 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 58,59 m <sup>2</sup> totalizando o valor de R\$ 1.823,32;	
Item 6.3 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 51,03 m <sup>2</sup> totalizando o valor de R\$ 499,07;	
Item 10.2 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 15,00 m totalizando o valor de R\$ 2.276,55;	
Item 10.3 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 15,00 m totalizando o valor de R\$ 2.038,95;	
Item 12.2 da planilha orçamentária suprimido na quantidade de 2 unidades totalizando o valor de R\$ 328,90;	
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.966,79</b>

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**Gabinete do Prefeito**

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado  
e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Marta Regina Marques Copetti  
Prefeita Municipal em exercício  
Contratante.

VB Engenharia Eireli  
Contratada